www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 18 de dezembro de 2024 | Edição nº 2316 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Laudas 2

Secretaria de Administração 3
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

Poder Legislativo 4
Atos Normativos 4
Atos da Presidência 4
Outros 6
Atos Administrativos 6
Comunicados 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de INDEFERIMENTO
Referente à defesa protocolo: 10572/2024 Data de Protocolo: 06/12/2024
Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0063-20
Endereço: Rua Armando Steck, 159 sala 2 Município: Louveira CEP: 13.290-003 UF: SP
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Indefere a Defesa apresentada contra o Auto de Infração AIF-A- Nº 0020

2. Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO AIF-A-012 No. 7219/2024
Data de protocolo: 30/07/2024
Razão Social: DANGLASS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF:48.992.518/0001-85
Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias, s/n Km 75 1 Leitão Município: Louveira UF: SP

3. Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE ADVERTÊNCIA AIP-A- 0005 No.7219/2024
Data de protocolo: 17/12/2024
Razão Social: DANGLASS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF:48.992.518/0001-85
Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias, s/n Km 75 1 Leitão Município: Louveira UF: SP

4. Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à licença protocolo: 1781/2021-3 Data de Protocolo: 01/10/2024
CEVS: 352730601-471-000125-1-3 Data de Validade: 13/09/2025
Razão Social: MERCADO DONA HELENA LTDA CNPJ/CPF: 40.390.863/0001-37
Endereço: Rua Angelo Steck, 41 Vila Nova Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP
Resp. Legal: CAROL DANTAS MAGALHÃES CPF: 41431941808
A Diretora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO
SECRETÁRIO DE ESCOLA Nº 023
(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: ROSELI MARIA PAVARIN,** para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, envie a documentação para o e-mail admissao@louveira.sp.gov.br de forma legível, preferencialmente escaneado.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

h) Título de Eleitor;

i) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

k) Diploma ou Histórico Escolar correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação comprovando a conclusão do curso **(Ensino Médio Completo e conhecimentos de informática)**;

l) Ficha prévia de admissão (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

m) Ficha médica devidamente preenchida, para apresentação no dia do exame médico admissional (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

n) Declaração de acúmulo de cargo (disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidões Negativas de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar (passo a passo disponível no site www.louveira.sp.gov.br na aba Funcionários);

q) 01 (uma) foto 3X4 recente, a ser entregue diretamente no departamento de Recursos Humanos;

r) Cadastro da Carteira de Trabalho e Previdência Social no aplicativo CTPS DIGITAL;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

Será considerado desistente ao cargo, o candidato que não enviar, dentro do prazo e corretamente, a documentação solicitada nesse edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 17 de dezembro de 2024.

ESTANISLAU STECK
Prefeito municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Normativos

Atos da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

ATO DA PRESIDÊNCIA 30 / 2024

CONVOCA SERVIDORES PARA TRABALHAR NA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 52, incisos II e XI da LOM;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, para trabalhar no dia 1º de janeiro de 2025, na Sessão Solene de Posse dos Agentes Políticos, eleitos para o mandato 2025/2028, assim como para a eleição da Mesa Diretora da Edilidade, os servidores abaixo descritos, nos termos do art. 36 da LOM:

Aparecido Arévalo – Oficial Legislativo de Transporte e brigadista;

Carlos Marcos de Souza Lima – Agente Administrativo de Transporte e brigadista;

Eduardo Seiji da Silva Takatu – Oficial Legislativo de Transporte e brigadista;

José Claudemir Gomes da Silva – zelador e brigadista;

Eliana Moreira Vidal Trajano –Copeira;

Vanessa Idelfôncio Cirilo – Chefe da Seção de Serviços Gerais;

Gabriel Luis Baldo - Auxiliar de Plenário;

Rodrigo Santos de Carvalho – Auxiliar de Plenário;

Érika Danielli de Lima Pitanti – Auxiliar Administrativo;

João Ricardo Silveira Pupo – Jornalista;

Eliel Cecon – Procurador Jurídico;

Monique Fernandes Bayer Nascimento – Consultora Jurídico-Legislativa.

Parágrafo único. Os servidores convocados deverão apresentar-se no dia 1º de janeiro, às 8h30min.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-150 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br- Fone: (19) 3878-9420

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência nº 28/2024.

Louveira, 17 de dezembro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA MORAIS
Diretor Geral

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE RECESSO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 3/2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os nobres vereadores **Antônio Carlos Rodrigues de Souza** (PL), **José Clodoaldo Martins** (União Brasil) e **Hélio Rocha Oliveira** (PL), para constituírem a COMISSÃO DE RECESSO, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo, durante o recesso de 16 a 31 de dezembro de 2024, em atendimento a Resolução nº 3, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 16 de dezembro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....

Outros

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

CRIA COMISSÃO DE RECESSO PARA ATUAR NO RECESSO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2024 A JANEIRO DE 2025, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, conforme o Plenário aprovou em 10 de dezembro de 2024, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada uma Comissão de Recesso para atuar no recesso Legislativo desta Câmara, de dezembro de 2024 a janeiro de 2025, nos termos do art. 64 da Lei Orgânica do Município, com o objetivo de exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Comissão será composta por 3 (três) membros, respeitando-se, tanto quanto possível, a proporcionalidade de representação partidária.

Parágrafo único. Ato da Presidência nomeará os membros da referida Comissão.

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão se extinguirão automaticamente no primeiro dia de fevereiro de 2025.

Art. 4º A Comissão de Recesso, constituída nos termos do art. 2º, deverá apresentar na primeira sessão ordinária após o recesso o relatório de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de dezembro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

Publicado e Registrado na Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

ÉLCIO BATISTA DE MORAIS
Diretor Geral

.....

Atos Administrativos

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Comunicado

Por força do art. 64, da Lei Orgânica do município de Louveira, e da Resolução nº 3/2024 foi criada a **Comissão de Recesso,** devidamente constituída através do Ato da Presidência nº 29, de 16 de dezembro de 2024, para durante o recesso parlamentar de 16 a 31 de dezembro de 2024, exercer as funções de fiscalização e controle externo dos atos do Poder Executivo, ficando constituída, a Comissão, da seguinte forma:

Presidente**: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA** (PL)**.**

Vice-Presidente**: JOSÉ CLODOALDO MARTINS** (União Brasil)**.**

Membro: **HÉLIO ROCHA OLIVEIRA** (PL)**.**

Louveira, 16 de dezembro de 2024.

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ
Presidente

.....